

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

**OFÍCIO N° 027/2026**

Vitória/ES, 31 de Março de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA  
Secretaria Municipal de Saúde**

**Assunto: Requerimento de Informação acerca da supressão do fornecimento de alimentação (refeições e lanches) a servidores da Central de Transportes.**

Senhor Presidente,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca da supressão do fornecimento de alimentação (refeições e lanches) a servidores da Central de Transportes.

Considerando que este Gabinete recebeu denúncia de servidores vinculados à Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, relatando a supressão do fornecimento de alimentação (refeições e lanches) anteriormente disponibilizada aos trabalhadores;

Considerando que, segundo informado, tal medida decorre de Comunicação Interna expedida em 27 de março de 2026, a qual determina que, a partir de 1º de abril de 2026, o fornecimento de alimentação no âmbito da administração direta da SEMUS será integralmente descontinuado;

Considerando que a justificativa apresentada refere-se à transição da gestão dos Prontos Atendimentos para o modelo de Organizações Sociais (OS), bem como à necessidade de racionalização das despesas públicas;

Considerando que os servidores da Central de Transportes desempenham função essencial, atuando diretamente no atendimento e deslocamento de pacientes da rede pública municipal de saúde, muitas vezes em regime de plantão;

Considerando que a interrupção do fornecimento de alimentação pode impactar diretamente as condições de trabalho, a dignidade dos servidores e a continuidade adequada do serviço público de saúde;

Diante desse contexto, requer-se à Secretaria Municipal de Saúde:

1. Cópia integral da Comunicação Interna expedida em 27 de março de 2026, que determinou a descontinuidade do fornecimento de alimentação;
2. Esclarecimentos detalhados sobre os fundamentos técnicos, administrativos e jurídicos que embasaram a decisão de suspender o fornecimento de alimentação aos servidores;
3. Informar se houve estudo de impacto da medida, especialmente em relação:
  - aos servidores que atuam em regime de plantão;
  - às equipes da Central de Transportes;
4. Esclarecer se a suspensão do benefício atinge:
  - servidores efetivos;
  - contratados administrativos;
  - colaboradores vinculados a contratos terceirizados;
5. Informar se há previsão de manutenção ou restabelecimento do fornecimento de alimentação, ainda que de forma parcial, para:
  - servidores em regime de plantão;
  - equipes que atuam em atividades contínuas;
6. Esclarecer se foram avaliadas medidas alternativas, tais como:
  - parceria com o Restaurante Popular do Município;
  - manutenção do fornecimento em casos excepcionais;
7. Informar se a mudança no modelo de gestão dos Prontos Atendimentos, por meio de Organizações Sociais (OS), impacta diretamente os servidores da Central de Transportes, detalhando de que forma;
8. Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, especialmente aqueles submetidos a jornadas prolongadas ou plantões.

O presente requerimento se justifica diante das preocupações manifestadas por servidores da área da saúde, especialmente aqueles que desempenham atividades essenciais no transporte de pacientes, muitas vezes em regime de plantão.

A supressão abrupta do fornecimento de alimentação, sem a devida análise de impacto ou adoção de medidas compensatórias, pode comprometer não apenas as condições de trabalho dos servidores, mas também a qualidade e continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, faz-se necessária a obtenção de esclarecimentos formais, visando garantir a transparência administrativa, a valorização dos servidores públicos e a adequada prestação dos serviços de saúde no Município.

Atenciosamente,

**DÁRCIO BRACARENSE**

Vereador – PL

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003800360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 31/03/2026 11:18

Checksum: **22E2B97AF3A4A48A524E8A1B418616E5398AFD1535072E5729AA69A0C896A270**